desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de 209.300,00 €, com a seguinte distribuição:

*a*) A quantia de 90.999,00 €, destinada a comparticipar exclusivamente os custos com a organização e gestão do 2.º Outorgante;
*b*) A quantia de 118.301,00 €, destinada a comparticipar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da atividade desportiva, sem prejuízo do indicado na alínea c), infra;
*c*) O montante da comparticipação financeira referido na alínea b), supra inclui uma quantia de 27.302,00 €, destinada a comparticipar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil "PROJECTO DRIVE"»

Cláusula 3.ª

**Alteração da Cláusula 4.ª do contrato-programa n.º CP/185/DDF/2013**

O n.º 1, da Cláusula 4.ª — Disponibilização da comparticipação financeira — do contrato-programa n.º CP/185/DDF/2013 passa a ter a seguinte redação:

«1. A comparticipação referida no n.º 1 da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

*a*) 21.208,00 € nos meses de janeiro a março,
*b*) 32.416,00 € até 15 (quinze) dias após a entrada em vigor do presente contrato-programa,
*c*) 16.180,00 € nos meses de junho a dezembro».

Cláusula 4.ª

**Produção de efeitos**

O presente aditamento ao contrato-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República.*

Assinado em Lisboa, em 28 de novembro de 2013, em dois exemplares de igual valor.

28 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha.* — O Presidente da Federação Portuguesa de Golfe , *Manuel Alexandre Sousa Pinto Agrellos.* — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *João Bibe.*

207445061

## Despacho n.º 16187/2013

De acordo com o disposto na alínea *d*) n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, que aprovou os Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., foi criado o Departamento de Desporto.

Importa agora, considerando as necessidades de funcionamento do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e tratando-se de cargo que se encontra vago, proceder à designação do Diretor do Departamento de Desporto.

Assim, nos termos dos n.os 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e observados todos os requisitos legais exigidos para provimento do cargo, determino o seguinte:

1 — Designo, na sequência de procedimento concursal, Diretor do Departamento de Desporto, o licenciado Jorge César Vilela de Carvalho, docente do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 620 — Educação Física do Agrupamento de Escolas Terras de Larus — Cruz de Pau;

2 — Autoriza-se o nomeado a exercer, em acumulação, as atividades de docência e de investigação em estabelecimento de ensino superior público, nos termos do artigo 31.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

3 — O nomeado é autorizado a optar pelo vencimento base da sua categoria de origem, nos termos do artigo 31.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

4 — A designação constante do presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2013.

A nota biográfica do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

6 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Augusto Fontes Baganha*.

### Nota Biográfica

Nome: Jorge César Vilela de Carvalho.
Data de nascimento: 24 de abril de 1954.

I — Habilitações académicas:

Licenciatura em Educação, pela Universidade Técnica de Lisboa (1982).

II — Experiência profissional:

Membro do Gabinete Coordenador do Plano Nacional para a Ética no Desporto (PNED), da Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude (SEDJ)/Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ, I. P.), desde 2012;
Docente na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal, desde 2009;
Docente na Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa, desde 2001;
Diretor Executivo da Federação Portuguesa de Desporto para as Pessoas com Deficiência, entre 2006 a 2009;
Diretor Técnico Nacional da Federação Portuguesa de Desporto para as Pessoas com Deficiência, entre 1993 a 2009;
Chefe de Missão Portuguesa aos Jogos Paralímpicos de Pequim 2008, Atenas 2004, Sydney 2000, Atlanta '96 e Barcelona '92 e exerceu responsabilidades técnicas, nos Jogos de New York'84 e Seoul'88;
Docente no Instituto Piaget de Almada, entre 1997 a 2001;
Secretário-Geral do *European Paralympic Committee* (EPC), entre 1997 a 2001;
Docente no Instituto Politécnico de Macau, entre 1997 a 1999;
Docente na Universidade do Porto em 1996;
Representante da Federação Portuguesa de Desporto para pessoas com Deficiência (FPDD) no *European Committee on Sports* for *People with a Disabilities* (ECSPD), um Órgão Consultivo da Comissão Europeia, entre 1993 a 1998.

III — Atividades complementares desenvolvidas:

Atividade de docência proferindo lições no domínio da atividade física adaptada, do desporto para as pessoas com deficiência e do paralímpismo, em diversas Universidades e Institutos Politécnicos (Algarve, Évora, Beja, Setúbal, Castelo Branco, Lisboa, Leiria, Coimbra, Viseu, Porto, Macedo de Cavaleiros, …);
Formador de Recursos Humanos no domínio da Educação Especial e Reabilitação, do Desporto para as pessoas com deficiência em Portugal, Brasil, Angola, Moçambique, Macau, S. Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Cabo Verde;
Especialista internacional nomeado do Projeto-piloto de Reabilitação através do Desporto (RTS — *Rehabilitation Through Sport*), para países em conflito (ou pós), destinado às vítimas de guerra e das minas, nomeadamente em Angola, sob a égide do Comité Olímpico Internacional e do Comité Paralímpico Internacional (IPC — *International Paralympic Committee*);
Esteve na génese do desporto para a paralisia cerebral em Portugal, através da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, bem como da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência e, ainda, do Comité Paralímpico de Portugal;
Co-autor e responsável pelo primeiro programa de marketing desportivo para atletas com deficiência e paralímpicos, denominado Projeto Super Atleta;
Trabalhos publicados, no país e no estrangeiro.

IV — Prémios e distinções:

"Mérito Maior do Esporte em Cadeira de Rodas", Brasil 1989, da Associação Nacional de Desportos para Excecionais (ANDE); "Dirigente Desportivo do Ano", Portugal 2001, Confederação do Desporto de Portugal;
"Homenagem pelos resultados desportivos obtidos no âmbito das Missões Paralímpicas", Portugal 2006, Faculdade de Motricidade Humana.
"Personalidade do Ano", Portugal 2009, Confederação do Desporto de Portugal.

207443611

## Despacho n.º 16188/2013

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, que aprovou os Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., foi criada a Direção Regional do Norte.

Importa agora, considerando as necessidades de funcionamento do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e tratando-se de cargo que se encontra vago, proceder à designação do Diretor da Direção Regional do Norte.

Assim, nos termos dos n.os 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de

22 de dezembro, obtido o acordo do interessado e observados todos os requisitos legais exigidos, determino o seguinte:

1 — Designo, na sequência de procedimento concursal, Diretor da Direção Regional do Norte, o licenciado Manuel Dias de Barros, docente do Ensino Secundário, do quadro do Agrupamento de Escolas de Alijó — D. Sancho II.

2 — A designação constante do presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2013.

A nota biográfica do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

22 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Augusto Fontes Baganha*.

## Nota Biográfica

Nome: Manuel Dias de Barros.

Data de nascimento: 28 de fevereiro de 1958.

I — Habilitações académicas:

Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de Braga da Universidade Católica Portuguesa (1981).

Frequência da Licenciatura em Administração Pública na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (19899

Pós-Graduação em Gestão Pública pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho e Universidade de Santa Catarina (1991).

Mestrado em Administração Pública pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (1996).

Frequência da Pós-Graduação em Gestão Economia do Turismo e Hotelaria, na EGP — Escola de Negócios da Universidade do Porto em 2009.

II — Formação Complementar:

Curso de Auditores de Defesa Nacional pelo Instituto da Defesa Nacional (1992).

Qualificação em Ciências da Educação na área de Administração e Políticas de Educação, declarada pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (2002);

Curso de Extensão Universitária em "pensamento Politico e Identidade Europeia", na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa, de 2003 a 2004.

Seminário de Alta Direção pelo Instituto Nacional de Administração (2005).

III — Experiência profissional:

Desempenhou funções de Professor do Ensino Secundário da Disciplina de Filosofia, Psicologia e Sociologia, de outubro de 1981 a fevereiro de 1986, na Escola Agrícola de Carvalhais Mirandela, nas Escolas Secundárias de Arcos de Valdevez, Cartaxo e Monção.

Professor do Ensino Secundário do quadro da Escola Secundária de Alijó desde 1 de Setembro de 1989

Delegado Regional do Instituto Português da Juventude, de fevereiro de 1986 a julho de 1996.

Membro da Comissão Instaladora e Administrador no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de 1996 a 1999.

Exerceu a função de Docente das unidades curriculares de Organização e Gestão Pública e de Politicas Públicas, na categoria de professor adjunto, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de 1998 a 1999.

Exerceu funções técnicas no setor de recurso humanas docentes do Centro da Área Educativa de Braga da Direção Regional de Educação do Norte, de 1999 a 2000.

Exerceu as funções de Delegado Regional do Instituto Português da Juventude em Braga, por concurso público para dirigentes, de 10 de maio de 2000 a 31 de janeiro de 2004

Exerceu as funções de Diretor do Centro de Formação Profissional de Braga, por deliberação da Comissão Executiva do Instituto de Emprego e Formação Profissional — IEFP, de 1 de fevereiro a 15 de outubro de 2004.

Exerceu a função docente na qualidade de convidado com a categoria de professor adjunto, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na unidade curricular de Finanças Públicas, de 2004 a 2005.

Exerceu, por despacho do Ministro da Ciência, Inovação e do Ensino Superior de 16 de setembro de 2009, as funções de Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de 15 de outubro a 26 de outubro de 2006.

Exerceu, no ano letivo de 2010/2011 a função na qualidade de docente convidado, na Escola Superior de Gestão e na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nas unidades curriculares de Fundamentos de Gestão e de Fundamentos de Recursos Humanos.

Nomeado, por deliberação da Câmara Municipal de Vila Verde, de 24 de outubro de 2006, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal PROVIVER, E. M. (cultura, desporto, turismo e equipamentos municipais), onde exerce, atualmente, as funções de Administrador Executivo, ao abrigo do Estatuto de Gestor Público.

Nomeado para o exercer o cargo de Diretor Regional da Direção Regional do Norte do IPDJ, IP, em regime de substituição, por deliberação do Conselho Diretivo de 12 de junho de 2012, com efeitos reportados a 1 de julho de 2012.

IV — Atividades complementares desenvolvidas:

Membro Fundador da Associação Portuguesa de Administração e Politicas Públicas, integrou a Direção da Delegação do Norte no mandato (1997/2000 e 2000/2003), e foi membro da Direção Nacional para o triénio 2003/2006.

Membro fundador do Centro de Promoção de Iniciativas Jovens em parceria com Associação Industrial do Minho, no âmbito do exercício das funções de Delegado Regional do Instituto Português da Juventude (1991).

Membro fundador da Agencia de Desenvolvimento Regional do Vale do Cávado em representação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (1998).

Foi colaborador do Grupo de missão — Pedagogia em Campus — do Conselho Académico da Universidade do Minho (2000/20002).

Foi Membro do Conselho Consultivo da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, desde a sua constituição (2000/2004).

Foi Coordenador do núcleo de estágios curriculares ao nível das licenciaturas (sociologia, educação, psicologia. administração pública) e do Ensino Profissional (prova de aptidão pedagógica), a funcionar na Delegação Regional de Braga do Instituto Português da Juventude (IPJ), em cooperação com estabelecimentos de ensino superior e escolas profissionais da região (2000/2004).

Foi Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Braga (2001/2002).

Foi Coordenador do curso de qualificação "Empreender Criar e Inovar, para jovens diplomados licenciados", implementado pelo setor de formação do IPJ (2002).

Sócio Honorário do centro de Estudos de Administração Pública da Universidade do Minho (2002).

Foi membro do *Steering Commitee* da TecMinho — Associação Universidade

Empresa para o Desenvolvimento, da Universidade do Minho, no âmbito do programa "Empreender na Universidade" (2002).

Presidente do conselho Fiscal da Plataforma Minho — Agência de Desenvolvimento Regional (2004/2006).

Responsável pela instalação do Laboratório de Simulação Empresarial na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (2004/2007).

Atualmente é membro do Conselho Estratégico da Associação Industrial do Minho.

Atualmente é membro da Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Atualmente é Presidente da Assembleia-geral do Instituto Empresarial do Minho, instituição que gere uma incubadora de Empresas de Base Tecnológica.

Atualmente é representante do Município de Vila Verde na Presidência da Assembleia-geral da UAC — Unidade de Acompanhamento do Cávado.

No âmbito do exercício das funções de Administrador Executivo PROVIVER, E. M. — Cultura, Desporto, Turismo e Equipamentos Municipais — foi responsável pela conceção e coordenação do Programa Municipal Ação Desportiva, do Programa Municipal de Animação Cultural do Programa de Gestão dos Equipamentos Municipais e do Programa Municipal de Desenvolvimento do Turismo (PIDETUR — Plano Integrado de Desenvolvimento Estratégico do Turismo).

Exerceu funções de Gestão Autárquica como vereador e de Deputado Municipal em Vila Verde, onde integrou várias comissões, com destaque para as áreas do Desenvolvimento, Planeamento (Plano Diretor Municipal), da Organização e da Segurança, assim como da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, na qualidade de líder de um dos grupos municipais.

Alguns artigos publicados na área da Administração Pública (gestão de recursos humanos, politicas públicas e gestão local); Formação e qualificação de Quadros; Ética na Administração Pública; Área da Juventude; Transição e Integração de Diplomados (ensino profissional e superior) na vida ativa; Empreendedorismo; Políticas de Desenvolvimento Regional.

Participação em congressos, seminários e jornadas de carater técnico pedagógico e científico como orador, onde se destaca a problemática do ensino profissional, tecnológico e superior, da Administração Pública, do Poder Local e do desenvolvimento regional e local.

207443369

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Gabinete da Ministra

### Despacho n.º 16189/2013

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 81-C/2013, de 28 de novembro, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013, autorizou a aquisição pelo Estado Português dos imóveis municipais onde se encontra, parcialmente, implantado o Centro Cultural de Belém, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato de compra e venda.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81-C/2013, de 28 de novembro, determino:

1. Subdelegar na Secretária de Estado do Tesouro, Isabel Castelo Branco, a competência para a prática de todos os atos decorrentes da referida resolução, designadamente os poderes para outorgar o contrato de compra e venda referente aos imóveis municipais onde se encontra, parcialmente, implantado o Centro Cultural de Belém, com faculdade de subdelegação nos dirigentes da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de dezembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

207452149

## Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

### Despacho n.º 16190/2013

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 81-C/2013, de 28 de novembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013, autorizou a aquisição pelo Estado Português dos imóveis municipais onde se encontra, parcialmente, implantado o Centro Cultural de Belém, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato de compra e venda.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81-C/2013, de 28 de novembro, e do Despacho da Sra. Ministra de Estado e das Finanças n.º 599/2013, de 4 de dezembro, determino:

1. Subdelegar na Diretora Geral da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Dra. Elsa Roncon dos Santos, a competência para a prática de todos os atos decorrentes da referida resolução, designadamente os poderes para outorgar o contrato de compra e venda referente aos imóveis municipais onde se encontra, parcialmente, implantado o Centro Cultural de Belém, com faculdade de subdelegação nos subdiretores da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de dezembro de 2013. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco.*

207463043

## Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

### Despacho n.º 16191/2013

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Margarida Maria Vieira Crespo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Margarida Maria Vieira Crespo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2013.

14 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207447808

### Despacho n.º 16192/2013

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

14 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino.*

207446811

### Despacho n.º 16193/2013

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Paula Manuela Morais Fernandes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Paula Manuela Morais Fernandes, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

14 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207448423

### Despacho n.º 16194/2013

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Maria Margarida Caldas Rodrigues licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Margarida Caldas Rodrigues, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013.

22 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207447168

### Despacho n.º 16195/2013

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Augusto Teixeira Garcia licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Augusto Teixeira Garcia, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

22 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino.*

207446747

### Despacho n.º 16196/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é uma entidade independente, criada nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que tem por missão o recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior na Administração Pública;